

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018

Processo nº 45/2018

Pregão Presencial nº 33/2018

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF situado à Av. Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 22.899.373-8 (SSP/SP) e CPF nº 162.120.928-85, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA	
Razão Social:	J. E. DE SOUSA NETO
Endereço:	RUA JOSE BONIFACIO, 361. ESTACAO. FRANCA/SP
CNPJ:	12.934.912/0001-10 CEP: 14405-110
Representante:	JOAQUIM EMERENCIANO DE SOUSA NETO
CPF:	081.482.268-14 RG: 16.990.484
E-mail:	comercial02@grafimpress.com.br TEL: (16) 3722-0418
Vigência da Ata:	de 21/11/2018 a 20/11/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIM.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ESTIMADO
1	CONFECÇÃO JORNAL DE PROGRAMAÇÃO P/ FÓRUM 2019	2.500	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
2	CONFECÇÃO CRACHÁS P/ EVENTOS	4.000	R\$ 1,13	R\$ 4.520,00
6	CONFECÇÃO CARTAZ A3	1.700	R\$ 3,12	R\$ 5.304,00
8	CONFECÇÃO CALENDÁRIO ACADÊMICO	2.650	R\$ 1,35	R\$ 3.577,50
9	CONFECÇÃO BANNER 1X1,7	35	R\$ 114,00	R\$ 3.990,00
10	CONFECÇÃO BANNER 2X1	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
11	CONFECÇÃO BANNER 2X1,5	3	R\$ 164,00	R\$ 492,00
12	CONFECÇÃO CARTÃO FESTIVO	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
15	CONFECÇÃO JORNAL UNI-FACEF PRESENTE	8.000	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
16	CONFECÇÃO CAPA DE DIPLOMA	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
17	CONFECÇÃO PRONTUÁRIO AMARELO (SECRETARIA E PÓS-GRADUAÇÃO)	1.500	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00
18	CONFECÇÃO DIÁRIO DE CLASSE	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00

19	CONFECCÃO PRONTUÁRIO TIPO BOLSINHO PARA LIVROS DA BIBLIOTECA	3.000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
20	CONFECCÃO FICHA BIBLIOTECA PALHA	3.000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
21	CONFECCÃO RELATÓRIO DE REGISTRO DE ESTÁGIO	400	R\$ 0,70	R\$ 280,00
22	CONFECCÃO RELATÓRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADES (ANEXO B)	800	R\$ 0,55	R\$ 440,00
23	CONFECCÃO CAPA DE PROCESSO DE COMPRAS	3.000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
24	CONFECCÃO ENVELOPE OFÍCIO	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
25	CONFECCÃO ENVELOPE GRANDE	6.000	R\$ 0,58	R\$ 3.480,00
26	CONFECCÃO PASTA BRANCA Uni-FACEF/PÓS (TIMBRE E BOLSO)	1.000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
27	CONFECCÃO CERTIFICADO GENÉRICO	8.000	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
29	CONFECCÃO FOLDER COM VERNIZ LOCALIZADO - 2 DOBRAS	4.000	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
30	CONFECCÃO DE FOLDER COM VERNIZ LOCALIZADO	5.000	R\$ 2,24	R\$ 11.200,00
32	CONFECCÃO DE ENVELOPE MÉDIO	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)				R\$ 73.458,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

4.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega definitiva.

CLÁUSULA SEXTA - DO PROCEDIMENTO

6.1 A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

6.4 Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário Municipal de Franca.

VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** CENTRO UNIVERSITARIO MUNICIPAL DE FRANCA**CONTRATADO:** J. E. DE SOUSA NETO**ATA Nº (DE ORIGEM):** 14/2018**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:** PAULO SÉRGIO MOREIRA GUEDINE / OAB-SP 102.182

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

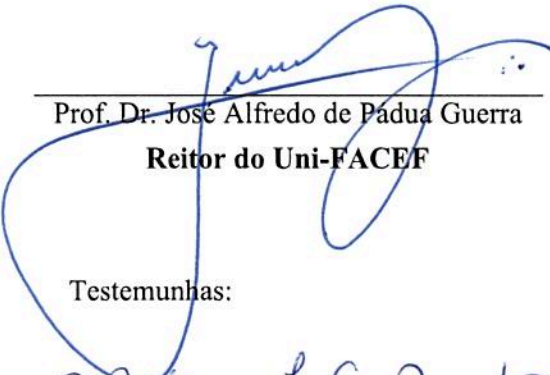
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Franca, 14 de novembro de 2018.

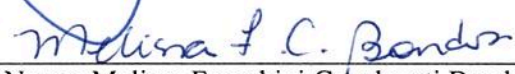


Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

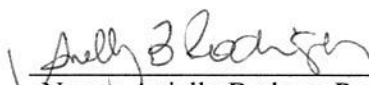


Joaquim Emerenciano de Sousa Neto
J. E. DE SOUSA NETO

Testemunhas:



Nome: Melissa Franchini Cavalcanti Bandos
CPF: 183.340.078-09



Nome: Anielly Barbosa Rodrigues
CPF: 357.794.848-56

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 14 de Novembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Alfredo de Pádua Guerra

Cargo: Reitor

CPF: 162.120.928-85 **RG:** 22.899.373-8

Data de Nascimento: 02/11/1975

Endereço residencial completo: Rua Profº Sudário Ferreira, 4561. Jardim Noêmia. Franca/SP.
CEP 14403-755

E-mail institucional: josealfredo@facef.br

E-mail pessoal: josealfredopaduaguerra@gmail.com

Telefone(s): (16) 3713-4668

Assinatura: _____

Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: José Alfredo de Pádua Guerra

Cargo: Reitor

CPF: 162.120.928-85 **RG:** 22.899.373-8

Data de Nascimento: 02/11/1975

Endereço residencial completo: Rua Profº Sudário Ferreira, 4561. Jardim Noêmia. Franca/SP.
CEP: 14403-755

E-mail institucional: josealfredo@facef.br

E-mail pessoal: josealfredopaduaguerra@gmail.com

Telefone(s): (16) 3713-4668

Assinatura: _____

Uni-FACEF
Centro Universitário Municipal de Franca
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor

Pela **CONTRATADA**:

Nome: Joaquim Emerenciano de Sousa Neto

Cargo: Empresário

CPF: 081.482.268-14 **RG:** 16.990.484

Data de Nascimento: 10/11/1967

Endereço residencial completo: Rua Amélia Ramos Rizatti, 171. Recanto Elimar. Franca/SP

E-mail institucional: comercial02@grafimpress.com.br

E-mail pessoal: joaquimsouzaneto@yahoo.com.br

Telefone(s): (16) 3722-0418

Assinatura: _____

Advogado*:

e-mail*:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.